ERRATA – Foi publicado no dia 12/01/2013 edital de convocação para assembleia geral extraordinária de iniciativa do Sindicato dos Comerciários do Rio de Janeiro para tratar de possível acordo referente ao pagamento de folgas em domingos e feriados no bojo do processo 0100400-95.2019.5.01.0036 e outros temas correlatos e de interesse dos empregados das empresas que integram o grupo de Supermercados Premium. Contudo, no aludido edital constou erroneamente que a assembleia seria realizada "No dia 18 de janeiro de 2023, quarta-feira", quando em realidade a data de realização será 19 de janeiro de 2023, quinta-feira. Desta forma, a convocação deve ser lida da seguinte forma: "No dia 19 de janeiro de 2023, quinta-feira, o primeiro turno se dará, em primeira convocação, às 10h e, em segunda convocação, caso não haja quórum estatutário para primeira, às 10h30 do mesmo dia; o segundo também no dia 19 de janeiro de 2023 em primeira convocação às 16h, e em segunda convocação, caso não haja quórum estatutário para primeira, às 16h30 do mesmo dia" mantidas as demais disposições do ato convocatório.